

/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ N.º 21.308.480/0001-22, situada na Av. Central, nº 1133, QD. 1A LT. 12, Bairro Jardim Nova Esperança – Goiânia/GO, CEP: 74.465-100, representada neste ato por seu representante legal Heitor Dias Watanabe, qualificado nos autos do PGA nº 09.2025.00000244-8, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 038/2025 (PGA Nº 09.2025.00000244-8), ARP nº 005/2026, bem como o constante nos autos do PGA nº. 09.2026.00006417-1, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de emissão de certificados digitais, bem como serviços de validação presencial e dispositivos de armazenamento em cartão smartcard, além de fornecimento de leitora de cartão e token (Itens 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14), conforme especificações e quantidades expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2025 e ARP nº 005/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

F R M M P - 1 5 2 0 0 0 0 5 . 0 0 5 . 0 1 . 0 3 . 1 2 6 .
421.20905.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.
F R M M P - 1 5 2 0 0 0 0 5 . 0 0 5 . 0 1 . 0 3 . 1 2 6 .
421.20905.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.40. 15. 2. 1.0000.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

8.1O valor global do contrato é de R\$ 65.572,60 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

9.2O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 06 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
(CONTRATADA)

Extrato de Contrato

Fortaleza, 10 de março de 2026

CONTRATO Nº 007/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 78.533.312/0001-58, situada na Rua Joaquim Costa, 270, Bairro: Agrônômica, CEP 88.025-400, Florianópolis/SC, representada neste ato por seu representante o Sr. Rafael Beda Gualda, devidamente qualificado nos autos do PGA nº 09.2024.00000884-9, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2025 (PGA Nº 09.2024.00000884-9), ARP nº 016/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº. 09.2026.00006799-0 partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados e continuados de técnicos de sistemas audiovisuais (item 02) e edição de área (item 05), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o Pregão Eletrônico nº 008/2025 e ARP nº 016/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P	G	J	-
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3			
9.15.2.1.0000.			
F	R	M	M
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3			
9.15.2.1.0000.			

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1O valor global do contrato é de R\$ 847.420,08 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



CONTRATO Nº 007/2026/PGJ

Tabela ref. subcláusula 6.1:

ANEXO II - QUADRO DE CONSUMO - ARP Nº016/2025 - PGA Nº 09.2026.00006799-0									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	LOCAL	VALOR POR UNIDADE	VLR UNITÁRIO DO POSTO	QTDE. DE POSTOS	VALOR MENSAL	QTDE. DE MESES	VALOR GLOBAL (24 meses)
1	2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS	SECOM (Sede/PGJ)	R\$ 7.202,31	R\$ 9.376,31	2	R\$ 14.404,62	24	R\$ 345.710,88
		DIÁRIAS (8 Unidades por item)		R\$ 2.174,00			R\$ 4.348,00		R\$ 104.352,00
	5	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁREA	SECOM (Sede/PGJ)	R\$ 14.382,55	R\$ 16.556,55	1	R\$ 14.382,55	24	R\$ 345.181,20
		DIÁRIAS (8 Unidades por item)		R\$ 2.174,00			R\$ 2.174,00		R\$ 52.176,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 35.309,17		R\$ 847.420,08